



DECRETO Nº 158/2010 – DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ASSINAR CHEQUES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONJUNTO COM A TESOUREIRA DO MUNICÍPIO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 3º, II, da Lei Municipal nº 374/09, de 03 de novembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - - Fica autorizado ao Secretário (a) Municipal de Saúde, Senhor DEJAMIR TELLES, em conjunto com a servidora HEVELYNE HEMERLY DE ALMEIDA DUTRA, Tesoureira do Município, assinar requisições de talonário de cheques, bem como cheques em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 07 de janeiro de 2010.


ESTEVAM ANTÔNIO FIÓRIO
Prefeito Municipal